



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

NR -35 RESULTADOS E PERSPECTIVAS A VISÃO DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

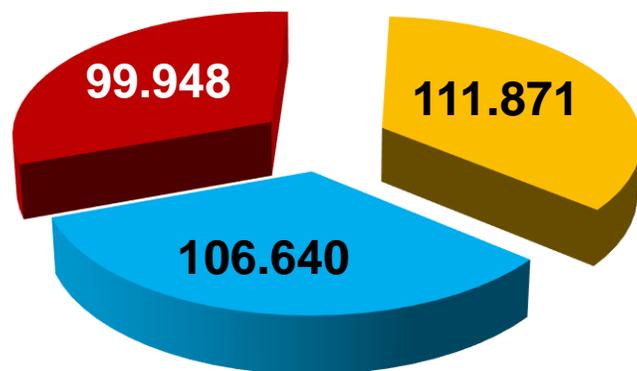
SECRETARIA DE SECRETARIA ESPECIAL DE MINISTÉRIO DA
TRABALHO PREVIDÊNCIA E TRABALHO ECONOMIA

ANTECEDENTES DO TRABALHO EM ALTURA

- *Principal causa de acidentes fatais*
- *Regulamentado apenas em Norma Setorial para o setor da Construção Civil e de Mineração*
- *Soluções propostas baseadas em utilização de Equipamentos de Proteção Individual inadequados (zona livre de queda e força transmitida durante a queda)*
- *Ausência de previsão de resgate e primeiros socorros quando da execução do trabalho em altura*

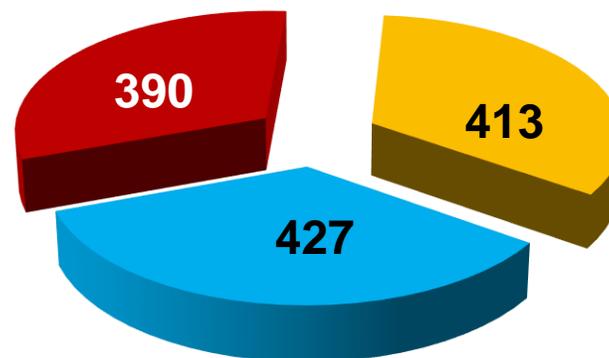
ANTECEDENTES DO TRABALHO EM ALTURA

TOTAL DE ACIDENTES



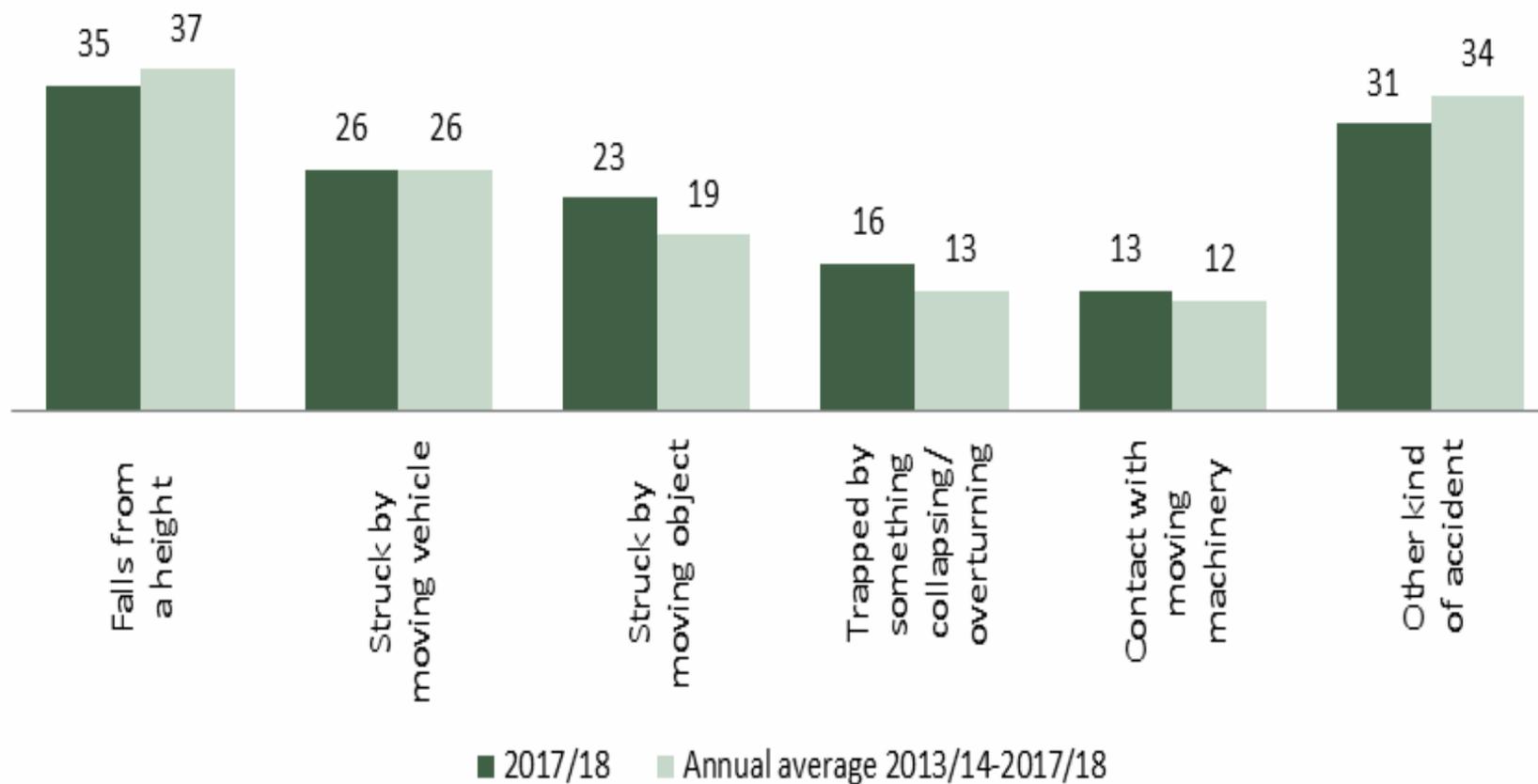
■ 2005 ■ 2006 ■ 2007

TOTAL DE ÓBITOS



■ 2005 ■ 2006 ■ 2007

FATALIDADES NO REINO UNIDO



FORMAÇÃO DO GRUPO TRIPARTITE

- *1º Fórum Internacional de Segurança em Trabalhos em Altura (2010)*
- *Submissão da demanda à Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP, durante a 63ª reunião, em 23 e 24 de novembro de 2010*
- *Criação, por meio da Portaria n° 220 em 06/05/2011, do Grupo Técnico para trabalho em altura*
- *Elaboração de texto contemplando todos os setores econômicos, como norma de gestão*

A NR35 NA HIERARQUIA NORMATIVA

NORMAS GERAIS

NORMAS ESPECIAIS

NORMAS SETORIAIS

FORMAÇÃO DO GRUPO TRIPARTITE

Bancada de Governo

Luiz Carlos Lumbreras Rocha

Gianfranco Silvano Pampalon

Joaquim Pereira Gomes

Roberto do Valle Giuliano

Artur Carlos Moreira da Silva

Bancada de Trabalhadores

Aguinaldo Bizzo

Edilson Luis da Silva Almeida

Júlio Jordão

Washington Aparecido dos Santos

José Manoel Teixeira

Bancada de Empregadores

José Henriques da Silva Tavares

Henrique da Fonseca Marques

Hélio Domingo R. Carvalho

Luis Sérgio Soares Mamari

Eduardo Yojiro Koizumi



SECRETARIA DE
TRABALHO

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

NR-35 DESENVOLVIMENTO DA NORMA

- *Elaboração da proposta em abril, maio e junho de 2010*
- *Encaminhamento da proposta de texto para consulta pública, pela Portaria MTE nº 232 de 09/06/2011, com prazo de recebimento de sugestões até 09/08/2011*
- *Análise e sistematização das sugestões (agosto de 2011)*
- *Grupo de Trabalho Tripartite – GTT constituído pela Portaria SIT n.º 275, de 16 de setembro de 2011*

NR-35 DESENVOLVIMENTO DA NORMA

- *Apresentação da proposta durante a 67ª reunião da CTPP, em 28 e 29 de novembro de 2011*
- *Análise e aprovação durante a 68ª reunião da CTPP, em 13 e 14 de março de 2012.*
- *Publicação em 27 de março de 2012, pela Portaria SIT n° 313*
- *Formação da CNTT Trabalho em altura, previsão da criação de anexos complementando o texto da norma ou discorrendo sobre temas específicos, como o Anexo de acesso por cordas*

NR-35 DESENVOLVIMENTO DA NORMA

- *Publicação do Anexo I – Acesso por cordas, pela Portaria MTE nº 593, de 30 de abril de 2014*
- *Publicação do Anexo II – Sistema de Ancoragem, pela Portaria MTE nº 1.113, de 22 de setembro de 2016*
- *Retirada de itens repetidos com relação à nova NR-1, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019*

NR-35 AVANÇOS – CAMPO DE APLICAÇÃO

- *Aplicabilidade a todo trabalho em altura – todos os setores econômicos*
- *Estabelecimento de requisito da diferença de nível de dois metros*
- *Norma de gestão de trabalho em altura – diferenciação entre requisitos de regulamentos e normas técnicas*
- *Complementada por normas técnicas nacionais e internacionais*

NR-35 AVANÇOS – RESPONSABILIDADES

- *Inclusão da sistemática de análise de risco e permissão de trabalho – atividades rotineiras e não rotineiras*
- *Supervisão do trabalho em altura, presencial ou remota*
- *Dever de supervisão das empresas contratadas*
- *Sistemática de autorização de trabalhadores*
- *Adoção prévia das medidas de prevenção*
- *Cuidado com relação às outras pessoas que possam ser afetadas*

NR-35 AVANÇOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

- *Inclusão de sistemática e programa de capacitação e treinamento que passou a ser utilizada por todas as demais normas*
- *Vinculação da capacitação à autorização*
- *Previsão da proficiência*

NR-35 AVANÇOS – PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

- *Previsão da necessidade de planejar todo trabalho em altura, avaliar se poderia ser executado de outra forma*
- *Vinculação da aptidão à autorização do trabalhador, inclusão de nova modalidade no PCMSO*
- *Inclusão dos fatores psicossociais*
- *Estabelecimento de elementos mínimos a serem considerados na análise de risco (preocupação com primeiros socorros)*
- *Sistemática de PT e AR*

NR-35 AVANÇOS – SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS

- *Introdução de conceitos, tais como:*
 - *Fator de queda*
 - *Zona livre de queda*
 - *Força transmitida durante a queda*
- *Requisitos para SPIQ e SPCQ*
- *Obrigações para usuários e fabricantes*

NR-35 AVANÇOS – EMERGÊNCIA E SALVAMENTO

- *Previsão de planejamento de emergência e salvamento antes de iniciado o trabalho em altura*
- *Previsão de plano de respostas a emergências*
- *Vinculação com a AR*

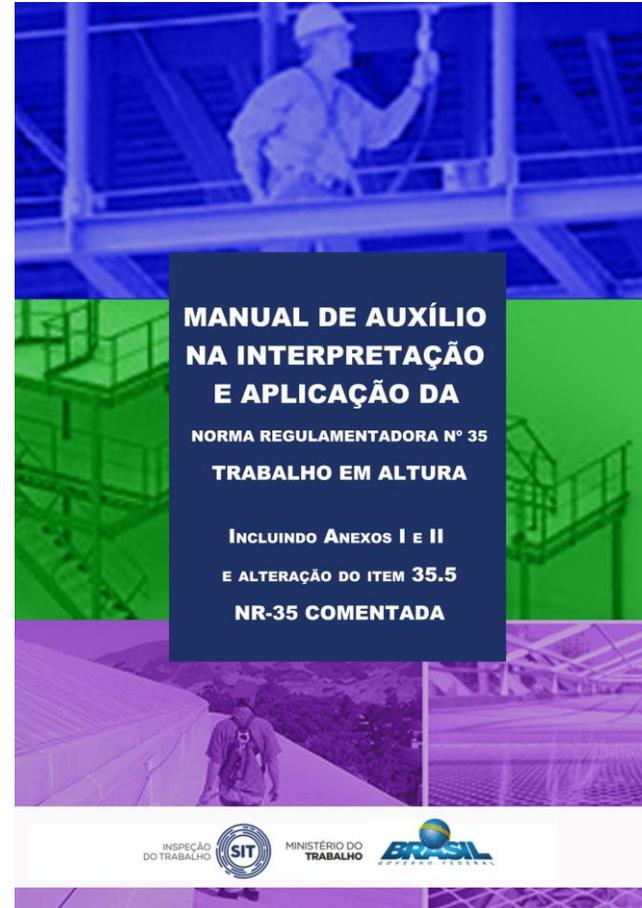
CNTT TRABALHO EM ALTURA - ATIVIDADES

- *Elaboração de manual explicativo da norma antes da vigência dos textos*
- *Organização e participação em eventos em todo o país*
- *Participação em grupos e comissões de estudos de Normas Técnicas*
 - *NBR16325*
 - *NBR 16489*
 - *NBR 16710*
- *Participação em cooperações internacionais (Brasil-UE)*
- *Elaboração de outros manuais para atividades específicas*

CNTT TRABALHO EM ALTURA - PUBLICAÇÕES



Guia de Boas Práticas para
Trabalho em Altura nas Atividades
Portuárias



SECRETARIA DE
TRABALHO

SECRETARIA ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PRINCIPAIS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

Subitens NR35	Autuações 2012-18	
	Autos	% Total
35.4.1 Avaliação Médica	3.884	22,10
35.4.5 Análise de Risco	3.109	17,69
35.3 Treinamento	2.533	14,41
Sistemas de Proteção contra Quedas	3.222	18,33
Total	17.574	72,53

ACIDENTES POR QUEDA EXCETO TRAJETO

Acidente	Brasil						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Quedas	45.667	44.389	45.285	45.808	41.080	39.130	37.057
Fatais	1.620	1.468	1.508	1.472	1.339	1.122	1.111
Fatais por quedas	275	252	236	243	198	195	161
Proporção queda	16,98%	17,17%	15,65%	16,51%	14,78%	17,37%	14,50%
Taxa Mortalidade Global	3,50	3,09	3,08	2,97	2,79	2,46	2,40
Taxa Mortalidade Por Queda	0,59	0,58	0,48	0,49	0,41	0,42	0,35

REDUÇÃO DE FATALIDADES POR QUEDA

O impacto dessas ações na redução das fatalidades

Taxa de mortalidade em altura					
Ano	Trabalhadores	Número de óbitos	Taxa Mortalidade Geral	Óbitos por queda	Taxa Mortalidade por quedas
2007	37.607.430	2.845	7,56	427	1,135
2017	46.208.258	2.351	5,57	161	0,35

Se consideradas a taxa de óbitos por queda de 2007 e a taxa de 2017, estimada em torno de 0,35; e uma população média em torno de 42 milhões de trabalhadores, em onze anos este trabalho resultou em evitar a morte de 3.627 trabalhadores, ou quase um trabalhador por dia.

PERSPECTIVAS FUTURAS DA NR35

- *Continuidade do processo de revisão das NR, prevendo a harmonização, simplificação e desburocratização das obrigações.*
- *Decreto 10.411 estabeleceu requisitos para a análise de impacto regulatório, trazendo a necessidade de adaptação da Portaria 1224.*
- *Além do processo de revisão, a necessidade de atualização e harmonização das NR com as novas NR1, NR7, NR9 e futura NR17.*

POSSÍVEIS PROBLEMAS REGULATÓRIOS DA NR35

- *Harmonização com a NR1 e a NR7*
- *Implementação do subitem 3.2. alínea b do anexo II – Sistemas de Ancoragem – definição do ponto de fixação da ancoragem temporária por PLH*
- *Utilização do sistema de proteção contra quedas em escadas quando utilizados como meio de acesso*

TOMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIOS PARA REVISÃO DE NR

- *Etapa anterior à revisão ou à discussão de texto normativo*
- *Objetivo de coletar subsídios para a identificação de problemas regulatórios relacionados a NRs*
- *NR-06, da NR-11, da NR-33, da NR-34 e da NR-35*
- *Disponível até 19 de abril em*

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas>

Obrigado!

Luiz Carlos Lumbreras Rocha
Auditor Fiscal do Trabalho - SIT